

PORTARIA 277/2025

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 118, DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 65838/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 118, de 24/06/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ANDREA DE AZEVEDO ABRAHAO PENEDO**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL – GEB, NÍVEL III, LETRA N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 35494/2024, a partir de 30 de junho de 2024.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc